



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 152/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 25 DE JUNHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 17 - TERCEIRA FASE - 8ª RODADA - REVISÃO 02

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 21/06/2024 pelo DCO-PPF;

Data: 26/06/2024 (QUARTA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** UNIPÊ - JOÃO PESSOA

Partida nº 87: CSP X FEMAR

(*) **Árbitro:** ROMÁRIO MEDEIROS SOARES DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Saí Árbitro Assistente nº 1: PAULO RICARDO ALVES FARIAS - APARECIDA

Entra: Árbitro Assistente nº 1: CRISVALESCO MARCO GALDINO RAMOS - CAMPINA GRANDE

Árbitro Assistente nº 2: JOSÉ JONATAN LIMA SILVA - CAMPINA GRANDE

Data: 26/06/2024 (QUARTA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** CT DO SERRA BRANCA - CAMPINA GRANDE

Partida nº 88: SERRA BRANCA X VF4

Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS

(*) **Árbitro Assistente nº 1:** SCHUMACHER MARQUES GOMES - SOUSA

Árbitro Assistente nº 2: VICENTE PIO ALVES NETO - SOUSA

Data: 27/06/2024 (QUINTA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** TOSCANÃO - LUCENA

Partida nº 89: SPORT LUCENA X SERRANO

Árbitro: DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: ADENILSON DE SOUZA BARROS - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: PAULO ANDRÉ ANDRADE DA SILVA - JOÃO PESSOA

Data: 27/06/2024 (QUINTA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** CT DO FORÇA - JOÃO PESSOA

Partida nº 90: FORÇA X TREZE

(*) **Árbitro:** AILTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Árbitra Assistente nº 1: FLAVIA RENALLY COSTA FAUSTINO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: ROGÉRIO CARLOS DA SILVA - CONDE

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

2024


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br